



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

REVOGADA

PELA PORTARIA Nº 082/GSER - PUBLICADA NO DOE DE 06.04.13

PORTARIA Nº 079/GSER

PUBLICADA NO DOE DE 03.04.13

ALTERA A PORTARIA Nº 059/GSER - DOE 13.03.13

Os itens abaixo discriminados, constantes do Anexo da Portaria nº 059/GSER, de 12 de março de 2013, passam a vigorar com a seguinte redação

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alíneas “a” e “d”, da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto no art. 23 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

R E S O L V E:

Art. 1º Os itens abaixo discriminados, constantes do Anexo da Portaria nº 059/GSER, de 12 de março de 2013, passam a vigorar com a seguinte redação:

Grupo de pauta	Classificação do produto por nome	Unidade de medida	Qtd	
ANIMAIS VIVOS	ASININOS E MUARES VIVOS	CABEÇA	1	
	CAVALO	CABEÇA	1	
	FRANGO - OPERAÇÃO DE ENTRADA DE OUTRA UF	KG	1	
	GALINHA MATRIZ - OPERAÇÃO DE ENTRADA DE OUTRA UF	KG	1	
	FRANGO - OPERAÇÕES INTERNAS E SAÍDAS PARA OUTRA UF	KG	1	
	GALINHA MATRIZ - OPERAÇÕES INTERNAS E SAÍDAS PARA OUTRA UF	KG	1	
	OUTROS GALOS VIVOS, PESO NÃO SUPERIOR A 185G	KG	1	
	OUTROS SUINOS VIVOS, DE PESO IGUAL OU SUPERIOR A 50KG	CABEÇA	1	
	LEITÃO PESO SUPERIOR A 20 KG	CABEÇA	1	
	OUTROS SUINOS VIVOS, DE PESO INFERIOR A 50KG	CABEÇA	1	
	OVINOS REPRODUTORES DE RACA PURA	CABEÇA	1	
	BOVINOS VIVOS - OPERAÇÕES INTERNAS E SAÍDAS PARA OUTRA UF	CABEÇA	1	
	BOVINOS VIVOS - OPERAÇÃO DE ENTRADA DE OUTRA UF	CABEÇA	1	
	ASA RESFRIADA - FRANGO	KG	1	

CARNES RESFRIADAS

CORAÇÃO - FRANGO	KG	1	
COXA RESFRIADA - FRANGO	KG	1	
COXA/SOBRECOXA - FRANGO	KG	1	
FRANGO CONGELADO INTEIRO	KG	1	
FRANGO RESFRIADO INTEIRO	KG	1	
PEITO RESFRIADO - FRANGO	KG	1	
PESCOÇO - FRANGO	KG	1	
FILE DE PEITO - FRANGO	KG	1	
FRANGO IN NATURA RESFRIADO	KG	1	
MORTADELA DE FRANGO	KG	1	
FRANGO RESFRIADO TEMPERADO	KG	1	
MOELA, FIGADO	KG	1	
PÉ SUÍNO SALGADO	KG	1	
ORELHA SUÍNA SALGADA	KG	1	
COSTELA SUÍNA IN NATURA	KG	1	
COSTELA SUÍNA SALGADA	KG	1	
COSTELA SUÍNA DEFUMADA	KG	1	
COSTELA SUÍNA CONGELADA	KG	1	
BISTECA COM COSTELA SUÍNA	KG	1	
COPA LOMBO SUÍNO	KG	1	
COSTELINHA SUÍNA SALGADA	KG	1	
LOMBINHO FILE SUÍNO RESFRIADO	KG	1	
LOMBINHO FILE SUÍNO CONGELADO	KG	1	
LOMBO APARADO SUÍNO	KG	1	
LOMBO INTEIRO SUÍNO	KG	1	
PAZINHA SUÍNA	KG	1	
ORELHA SUÍNA	KG	1	
PÉ SUÍNO SALGADO	KG	1	
PÉ SUÍNO DEFUMADO	KG	1	
PERNIL COM OSSO SUÍNO CONGELADO	KG	1	
PERNIL COM OSSO SUÍNO IN NATURA	KG	1	
PERNIL COM OSSO SUÍNO DEFUMADO (TIPO TENDER)	KG	1	
PERNIL SEM OSSO SUÍNO DEFUMADO (TIPO TENDER)	KG	1	
RABO SUÍNO IN NATURA	KG	1	
RABO SUÍNO SALGADO	KG	1	
RETALHO MAGRO SUÍNO	KG	1	
TOUCINHO COMUM SUÍNO IN NATURA	KG	1	
TOUCINHO SUÍNO SALGADO	KG	1	
TOUCINHO SUÍNO DEFUMADO	KG	1	
CARNE SUÍNA CARCAÇAS E MEIAS-CARCAÇAS CONGELADAS	KG	1	
CARNE DE CAPRINO - CARÇAÇA	KG	1	
CARNE DE CAPRINO - MIÚDOS	KG	1	
CARNE DE CAPRINO - CORTES NOBRES (COXÃO, CONTRA-FILE)	KG	1	
CARNE CAPRINA PERNIL (TRASEIRO)	KG	1	
CARNE CAPRINA DIANTEIRO	KG	1	
CARNE BOVINA - BAÇO	KG	1	
ACEM - BOVINO	KG	1	
ALCATRA - BOVINO	KG	1	
CHÁ DE DENTRO - BOVINO	KG	1	
CHÁ DE FORA - BOVINO	KG	1	
CONTRA-FILE - BOVINO	KG	1	
COSTELA - BOVINO	KG	1	
FRALDINHA TRADICIONAL - BOVINO	KG	1	
MAMINHA (CORTES ESPECIAIS) - BOVINO	KG	1	
MIOLO DE ALCATRA - BOVINO	KG	1	
FILE MIGNON - BOVINO	KG	1	
MOCOTÓ - BOVINO	KG	1	
LAGARTO - BOVINO	KG	1	
PICANHA - BOVINO	KG	1	
PATINHO - BOVINO	KG	1	
CARNE BOVINA - CHARQUE COXÃO EXTRA	KG	1	
CARNE BOVINA - CHARQUE PONTA DE AGULHA	KG	1	
CARNE BOVINA - CHARQUE LAGARTO COXÃO	KG	1	
CARNE BOVINA - CHARQUE TRASEIRO	KG	1	
CARNE BOVINA - CHARQUE DIANTEIRO	KG	1	

	CARNE BOVINA DE SOL PRIMEIRA (CHÃ DE DENTRO, CONTRA-FILÉ, ALCATRA, MAMINHA)	KG	1	
	CARNE BOVINA DE SOL DIANTEIRA DESOSSADA	KG	1	
	CARNE BOVINA - FÍGADO	KG	1	
	CARNE BOVINA - MÚSCULO	KG	1	
	CARNE BOVINA - MOÍDA PRIMEIRA	KG	1	
	CARNE BOVINA - MOÍDA SEGUNDA	KG	1	
	CARNE BOVINA - QUARTOS DIANTEIROS COM OSSO DE BOVINO, FRESCOS/RESFRIADOS	KG	1	
	CARNE BOVINA - QUARTOS TRASEIROS COM OSSO FRESCOS/RESFRIADOS	KG	1	
	CARNE BOVINA - RIM/BAÇO/PULMÃO	KG	1	
	LINGUIÇA CALABRESA	KG	1	
	LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA	KG	1	
	MORTADELA DE CARNE BOVINA	KG	1	
	MORTADELA DE CARNE BOVINA DEFUMADA	KG	1	
	PAIO SUÍNO DEFUMADO	KG	1	
	LINGUIÇA PORTUGUESA DEFUMADA	KG	1	
	SALSICHA DE FRANGO	KG	1	
	SALSICHA SUÍNA	KG	1	
	SALSICHA DE PERU	KG	1	
MADEIRAS	BAMBU BENEFICIADO	TONELADA	1	
	BAMBU NÃO BENEFICIADO	TONELADA	1	
	CARVÃO VEGETAL PARA USO DOMÉSTICO	KG	1	
	CARVÃO VEGETAL PARA USO DOMÉSTICO	METRO CÚBICO	1	
	CARVÃO VEGETAL PARA USO INDUSTRIAL	KG	1	
	CARVÃO VEGETAL PARA USO INDUSTRIAL	METRO CÚBICO	1	
	DORMENTES DE MADEIRA,P/VIAS FERREAS ETC. NAO IMPREGNADOS	UNIDADE	1	
	ESCORAMENTO (ESTRONCA)	UNIDADE	1	
	ESTACA DE MADEIRA	UNIDADE	1	
	ESCORAMENTO (EUCALIPTO)	UNIDADE	1	
	MADEIRA ESCORAS PARA DIVERSOS FINS	UNIDADE	1	
	LENHA EM QUALQUER ESTADO	CARRADA	1	
	MADEIRA ANGERLIM VERMELHO	METRO CÚBICO	1	
	MADEIRA VIROLA	METRO CÚBICO	1	
	MADEIRA ANDIROBA	METRO CÚBICO	1	
	MADEIRA ANGERLIM PEDRA	METRO CÚBICO	1	
	MADEIRA CEDRINHO	METRO CÚBICO	1	
	MADEIRA CEREJEIRA	METRO CÚBICO	1	
	MADEIRA COMPENSADO VIROLA (FOLHA, CHAPA OU PRANCHA)	2,20m x 1,60mX0,004m	1	
	MADEIRA COMPENSADO VIROLA (FOLHA, CHAPA OU PRANCHA)	2,20m x 1,60mX0,006m	1	
	MADEIRA COMPENSADO VIROLA (FOLHA, CHAPA OU PRANCHA)	2,20m x 1,60mX0,010m	1	
	MADEIRA COMPENSADO VIROLA (FOLHA, CHAPA OU PRANCHA)	2,20m x 1,60mX0,015m	1	
	MADEIRA COMPENSADO VIROLA (FOLHA, CHAPA OU PRANCHA)	2,20m x 1,60mX0,018m	1	
	MADEIRA COMPENSADO VIROLA (FOLHA, CHAPA OU PRANCHA)	2,20m x 1,60mX0,020m	1	
	MADEIRA COMPENSADO VIROLA (FOLHA, CHAPA OU PRANCHA)	2,20m x 1,60mX0,025m	1	
	MADEIRA CUMARU	METRO CÚBICO	1	
	MADEIRA CUPIUBA, AÇACU	METRO CÚBICO	1	
	MADEIRA DE IPÊ, CEDRO, PAU D'ARCO, SERRADA/CORTADA EM FOLHAS ETC. ESP>6mm	METRO CÚBICO	1	
	MADEIRA DE PAU MARFIM, SERRADA/CORTADA EM FLS. ETC. ESP>6mm	METRO CÚBICO	1	
	MADEIRA EUCALIPTO, OUTRAS MADEIRAS SERRADAS/CORTADAS EM FOLHAS ETC. ESPESSURA ACIMA DE 6mm	METRO CÚBICO	1	
	MADEIRA FREIJÓ	METRO CÚBICO	1	
	MADEIRA GOIABAO	METRO CÚBICO	1	

	MADEIRA GUARUBA	METRO CÚBICO	1	
	MADEIRA JATOBÁ	METRO CÚBICO	1	
	MADEIRA LENHA	CARRADA	1	
	MADEIRA LOURO VERMELHO	METRO CÚBICO	1	
	MADEIRA MAÇARANDUBA P/ COBERTA CAIBRO/RIPA	METRO CÚBICO	1	
	MADEIRA MAÇARANDUBA P/ COBERTA LINHA/BARRA.	METRO CÚBICO	1	
	MADEIRA MAÇARANDUBA PRANCHA	METRO CÚBICO	1	
	MADEIRA MARUPA	METRO CÚBICO	1	
	MADEIRA MISTA P/ COBERTA CAIBRO E RIPA	METRO CÚBICO	1	
	MADEIRA MISTA P/ COBERTA LINHA/BARRA	METRO CÚBICO	1	
	MADEIRA MOGNO	METRO CÚBICO	1	
	MADEIRA MUICATIARA	METRO CÚBICO	1	
	MADEIRA PARAPARA	METRO CÚBICO	1	
	MADEIRA PAU LOURO CANELA	METRO CÚBICO	1	
	MADEIRA PAU LOURO ROSA	METRO CÚBICO	1	
	MADEIRA PAU MULATO	METRO CÚBICO	1	
	MADEIRA PINHO	METRO CÚBICO	1	
	MADEIRA PINUS	METRO CÚBICO	1	
	MADEIRA PIQUIA	METRO CÚBICO	1	
	MADEIRA PIQUIARANA	METRO CÚBICO	1	
	MADEIRA ROXINHO, TAXI, MATAMATÁ	METRO CÚBICO	1	
	MADEIRA SUCUPIRA	METRO CÚBICO	1	
	MADEIRA TAIPA, JARANA, SAPUCAIA, GUAJARA	METRO CÚBICO	1	
	MADEIRA TATAJUBA	METRO CÚBICO	1	
	OUTRAS MADEIRAS TROPICAIS, SERRADAS/CORTADAS FLS. ETC. ESP>6MM	METRO CÚBICO	1	
SUCATAS	CACOS/OUTROS RESIDUOS DE VIDRO E VIDRO EM BLOCO S/MASSAS	KG	1	
	CORDAS E CABOS,DE FIOS ACO, REVEST.BRONZE/LATAO, P/ELETR.	KG	1	
	DESPERDICIOS E RESIDUOS DE FERRO OU ACO ESTANHADOS	KG	1	
	DESPERDICIOS E RESIDUOS DE ALUMINIO	KG	1	
	DESPERDICIOS E RESIDUOS DE CHUMBO	KG	1	
	DESPERDICIOS E RESIDUOS DE COBRE	KG	1	
	DESPERDICIOS E RESIDUOS DE ZINCO	KG	1	
	DESPERDICIOS, RESIDUOS E APARAS, DE OUTROS PLASTICOS	KG	1	
	DESPERDICIOS/RESIDUOS DE ACUMULADORES ELETR.DE CHUMBO ETC	KG	1	
	FERRO (LATARIA), PIRITAS DE FERRO USTULADAS (CINZAS DE PIRITAS)	KG	1	
	GARRAFA DE VIDRO ACIMA DE 1 LT	UNIDADE	1	
	GARRAFA DE VIDRO USADA INFERIOR A 600ML	UNIDADE	1	
	GARRAFA DE VIDRO USADO DE 600ML ATÉ 1 LT.	UNIDADE	1	
	GRAMPOS EM BARRETAS DE METAIS COMUNS	KG	1	
	LIGAS DE COBRE-ESTANHO (BRONZE), EM FORMA BRUTA	KG	1	
	LIGAS DE FERRO FUNDIDO BRUTO,FERRO "SPIEGEL" (ESPECULAR)	KG	1	
	MINERIOS DE ANTIMONIO E SEUS CONCENTRADOS	KG	1	
	PAPEL, PAPELÃO E APARAS (OPERAÇÕES INTERESTADUAIS)	KG	1	
	PNEUS USADOS DE BORRACHA	UNIDADE	1	
	RADIADORES P/TRATORES E VEICULOS AUTOMOVEIS	KG	1	
	TRILHO 730210 - TRILHOS (CARRIS)	KG	1	
COURO E PELES	COURO DE BOI SALMORADO IN NATURA	KG	1	
	COURO DE BOI SALMORADO	KG	1	

	FRIGORIFICADO			
	COURO DE BOI SECO	KG	1	
	COURO DE BOI VERDE <i>IN NATURA</i>	KG	1	
	COURO DE BOI VERDE FRIGORIFICADO	KG	1	
	PELE DE CARNEIRO	UNIDADE	1	
	PELES EM BRUTO DE CAPRINOS	UNIDADE	1	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONILSON LINS DE LUCENA
Secretário de Estado da Receita em Exercício